



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA- SP

CONCURSO PÚBLICO 01/2021



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF PÓS-GESTANTES

O Prefeito municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais vigentes, FAZ SABER que ficam convocadas as candidatas habilitadas de acordo com o tema julgado pelo Tribunal Pleno do STF, e do Item 9 do Edital de Abertura, conforme relação abaixo, para a prestação do TAF – Teste de Aptidão Física, conforme locais, datas e horários descritos a seguir:

1- DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 1.1- Fica designado o dia **04 DE DEZEMBRO de 2022** para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, o candidato deverá observar listagem abaixo com o local e data para realização de sua prova.
- 1.2- A entrada no local de prova será permitida apenas aos candidatos habilitados e somente no horário convocado.
- 1.3- Será realizada a aferição de temperatura em todos os candidatos.
- 1.4- Não serão admitidos no local de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o TAF.
- 1.5- **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE ACOMPANHANTES OU QUAISQUER PESSOAS ESTRANHAS NOS LOCAIS DE PROVA.**
- 1.5- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que estão habilitados e relacionados na listagem abaixo, **e que apresentarem o cartão de inscrição, acompanhado de documento hábil de identidade;**
- 1.6- Ao ingressar no local de prova o candidato deve deixar celulares, bolsas, relógios, fones de ouvido, mp3, mp4 ou outros equipamentos eletrônicos desligados e acomodados em sacos plásticos com lacre fornecido pela equipe de aplicação.
- 1.7- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.
- 1.8- Os candidatos deverão comparecer com roupas apropriadas para realização do Teste de Aptidão Física;
- 1.9- Pede-se aos candidatos para chegarem com 30 (trinta) minutos de antecedência;
- 1.10- Para a realização do Teste de Aptidão Física o candidato deverá providenciar, por sua conta, **Atestado Médico emitido há no máximo 30 (trinta) dias da data da realização do TAF que deverá constar estar apto para realizar o TAF.** (Conforme Item 9.4 do Edital de Abertura.)
1.10.1- Sem a apresentação do Atestado Médico o candidato não realizará o TAF e estará automaticamente eliminado do concurso.
- 1.11- A nota mínima prevista para a classificação no TAF é 50,00 pontos e conforme Item 9 do Edital de Abertura serão convocados os candidatos aprovados e melhores classificados na Prova Objetiva, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade e nota de corte especificada a seguir:

Cargo	Nota de Corte	Quantidade de Candidatos que serão convocados
01 - Auxiliar de Serviços Gerais – Sede	67,50	150 primeiros classificados e aqueles que empatarem em nota com o 150º

- 1.12- Após o término da Prova Prática o candidato deve deixar o local de prova, não importando a razão alegada.

2- DOS PRECEDIMENTOS E ITENS RECOMENDADOS PARA PREVENÇÃO DO COVID-19

2.1- Os candidatos deverão observar os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19;

2.2- No ingresso ao local de prova é recomendado a utilização de máscara de proteção facial. Recomenda-se também que os candidatos levem máscaras reserva caso haja necessidade de trocá-la

2.3- Os candidatos devem chegar com antecedência para evitar aglomerações na entrada dos locais de prova e deverão respeitar o distanciamento social, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo o procedimento de entrada do candidato determinado no dia; recomenda-se que os candidatos evitem contatos físicos em cumprimentos.

2.4- Os candidatos deverão levar **Utensílio para consumo de água** (garrafa, copo, caneca e etc) pois não será permitido o uso de bebedouros direto na fonte.

2.5- Os candidatos deverão **levar seu próprio álcool em gel 70% para uso individual**, em recipiente pequeno e sem rótulo, de preferência transparente;

2.6- Os candidatos deverão cobrir a boca e o nariz com o braço em caso de necessidade de tosse ou espirro;

2.7- A APTA Assessoria e Consultoria e a Prefeitura Municipal de Cândido Mota não se responsabilizarão pelo fornecimento de máscaras aos candidatos.

3- DOS LOCAIS DE PROVA - PREVENÇÃO AO COVID-19

3.1- Preocupados com a segurança de seus candidatos e colaboradores, e seguindo os protocolos de prevenção da Covid-19 e a APTA Assessoria e Consultoria proporcionará aos locais de prova:

3.1.1- Cuidados de distanciamento social e higienização conforme os protocolos de prevenção à Covid-19;

3.1.2- Limpeza e desinfecção adequada de todos os locais de prova e sanitários;

3.1.3- O TAF será realizado em local aberto e caso haja necessidade de utilização de locais fechados as portas e janelas existentes serão mantidas abertas para garantir que os ambientes estejam arejados por ventilação natural;

3.1.4- Outras medidas que se fizerem necessárias após a publicação desta convocação.

CONFIRA NA LISTAGEM ABAIXO O LOCAL E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E PROVA DE CADA CANDIDATO.

T.A.F. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

LOCAL:

**ESTÁDIO MUNICIPAL BENEDITO PIRES
RUA GERÔNIMO FLAUZINO BARBOSA, N° 06 - VILA GARRIDO – CÂNDIDO
MOTA - SP**

TURMA “A”:

**Abertura do Portão 07h30 Fechamento do Portão 08h00
DOMINGO – 04 DE DEZEMBRO DE 2022**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
2842	IZABELA VIEIRA SILVA CAMARGO	10/07/1996
2701	ADRIELY CRISTYNE PARRÉ MARQUES LANDGRAF	19/10/1992
1658	BEATRIZ FRAGA RUFINO BARBOSA	01/02/1997
1220	TATIANE COSTA PANTALEÃO DE OLIVEIRA	10/10/1994

Cândido Mota, 09 de novembro de 2022.

Eraldo Pereira
Prefeito do Município